



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS EXATAS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJ

De acordo com o item 8, subitens 8.7 e 8.9, do Edital de Condições Gerais nº 5/2021 para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/08/2021, SEÇÃO 3, PÁGINAS 98 a 102.

“8.7. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros (pretos e pardos) e aprovados serão convocados para entrevista em até 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar na unidade responsável pelo concurso, com a finalidade de atestar o enquadramento na condição de pessoa preta ou parda, conforme previsto na Lei n.º 12.990, de 09/06/2014, e Artigo 9.º da Portaria Normativa n.º 4, de 06/10/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas.”

“8.9. Os candidatos de que trata o subitem 8.7 serão entrevistados por uma comissão de heteroidentificação designada pelo Reitor da UFJ composta por cinco servidores públicos, docentes ou técnicos administrativos.”

Assim, CONVOCAMOS a candidata **LUCYJANE DE ALMEIDA SILVA MENEZES** (inscrição 273428206), aprovada, conforme resultado preliminar, em 8º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas, área de Matemática, processo n.º 23070.044457/2019-16 de que trata o Edital nº 06/2021, a comparecer para a entrevista com a Comissão de Heteroidentificação da UFJ, a fim de atender aos subitens supramencionados, em dia, horário e local abaixo informados.

DIA: 08/12/2021, Quarta-feira

HORÁRIO: 13h

LOCAL: Sala 22, Bloco 5, Campus JATOBÁ/UFJ, Jataí-GO

Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas, seis de dezembro de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Hernane Da Silva Santiago, Coordenador Administrativo**, em 06/12/2021, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2552298** e o código CRC **F575D17D**.